Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. º109/2025

Requer ao Poder Executivo informações sobre os valores recebidos de ISS provenientes da instalação de Parques Eólicos e a aplicação desses recursos.

Os vereadores signatários, **Wellington Araújo Silva** e **Rogéria Layanne Caldas Dantas**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, **Sr. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA,** com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federativa do Brasil de 1988, combinado com o previsto na Lei Federal nº 12.527/2011, e com art. 64, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal e do art. 198, Parágrafo Único do Regimento Interno, **no Tema de Repercussão Geral nº 832 do STF - Supremo Tribunal Federal**, requerer o que segue:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, assegura no seu artigo 5º, inciso XXXIII, que todo cidadão tem direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral, sob pena de responsabilidade da autoridade que lhe negar acesso;

> ***"Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:***
>
> ***XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado";***

CONSIDERANDO que a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)**,** em seu artigo 5º, § 1º, estabelece que a administração pública tem o dever de fornecer informações relacionadas a atos administrativos, orçamentários e financeiros de interesse público.

"Art. 5º É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

CONSIDERANDO que **Lei Complementar nº 101/2000** (**Lei de Responsabilidade Fiscal**), em seus artigos 9º e 48, inciso I, reforça o princípio da **transparência** nos atos da administração pública, determinando a ampla **publicação e disponibilização de informações sobre a execução orçamentária**.

"Artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal: "Art. 9º O Poder Executivo apresentará, no final de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, contendo informações sobre a arrecadação de tributos e a aplicação dos recursos."

Art. 48. Os órgãos e entidades do Poder Público devem garantir a transparência da gestão fiscal, por meio da publicação dos orçamentos e da execução orçamentária e financeira, disponibilizando, inclusive, os relatórios de gestão fiscal, no Portal da Transparência".

§ 1º A transparência será assegurada também mediante: [....]"

CONSIDERANDO que A **Lei Orgânica Municipal**, SEÇÃO I - Das Atribuições do Prefeito**,** Art. *64***,** *determina que*:

"SEÇÃO I – DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

Art. 64 – Compete privativamente ao Prefeito;

XVII – Prestar a Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações pela mesma solicitada, salvo prorrogação, a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados".

CONSIDERANDO que o **Regimento Interno** da Câmara Municipal de Parelhas no CAPITULO II – DAS INFORMAÇÔES, Art. 198, Parágrafo Único, *determina que*:

"CAPITULO - II DAS INFORMAÇÕES

Art. 198 – Compete a Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes a administração municipal.

Parágrafo Único – As informações serão solicitadas por requerimento, proposto por qualquer Vereador e sujeito as normas expostas em capitulo próprio".

VIMOS REQUERER, AS INFORMAÇÕES *SOBRE OS VALORES RECEBIDOS DE ISS PROVENIENTES DA INSTALAÇÃO DE PARQUES EÓLICOS E A APLICAÇÃO DESSES RECURSOS.*

- ***Valores* recebidos de ISS**:

a) qual o valor total arrecadado de **Imposto Sobre Serviços (ISS)** proveniente das atividades de instalação e operação dos **parques eólicos** no município.

- **Valores recebidos de ISS**:

a) qual o valor total arrecadado de **Imposto Sobre Serviços (ISS)** proveniente das atividades de instalação e operação dos **parques eólicos** no município, no período de [início] a [fim]?

b) quais foram as empresas responsáveis pelo pagamento do ISS e os valores individuais arrecadados de cada uma delas?

- **Aplicação dos recursos:**

a) como foram aplicados os valores arrecadados do ISS relacionado aos parques eólicos?

b) quais ações, projetos ou obras foram financiados com esses recursos?

c) existe algum relatório ou documento que descreva detalhadamente a **aplicação** desses recursos? Em caso afirmativo, solicitamos a disponibilização de cópia.

- **Projetos ou benefícios específicos:**

a) foram criados ou implementados programas, projetos ou ações específicas no município decorrentes dos valores arrecadados com o ISS dos parques eólicos? Caso afirmativo, gostaríamos de saber como os cidadãos do município foram beneficiados.

- **Auditoria ou fiscalização:**

a) foi realizada alguma auditoria ou fiscalização sobre a aplicação dos recursos oriundos do ISS proveniente dos parques eólicos? Em caso afirmativo, solicitamos a disponibilização do relatório de auditoria ou fiscalização.

Solicitamos que as informações sejam fornecidas em formato digital, conforme estabelece o artigo 11, parágrafo 5º da lei nº 12.527/2011, a serem remetidos para o endereço eletrônico:

camaramunicipaldeparelhas@gmail.com, rogérialayanne@gmail.com e vertoncmparelhas@gmail.com.

De acordo com o artigo 11, §1º, da Lei nº 12.527/2011, aguardo o fornecimento das informações no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento deste requerimento.

Certificando-nos que as informações solicitadas são de interesse público e visando à transparência na gestão pública, agradeço antecipadamente pela atenção e aguardo o atendimento deste pedido.

JUSTIFICATIVA

A transparência pública é essencial para o fortalecimento da democracia e para assegurar a responsabilidade fiscal da gestão pública. No caso dos parques eólicos, que geram expressiva arrecadação de ISS, é crucial que a sociedade tenha pleno acesso a informações sobre a aplicação desses recursos. A Lei de Responsabilidade Fiscal exige que o município garanta a publicação regular dos dados relativos à arrecadação e à aplicação desses valores.

A solicitação tem como objetivo garantir que os recursos provenientes do ISS dos parques eólicos sejam utilizados de maneira transparente e eficiente, com benefícios reais para a população do município. Além disso, a verificação da aplicação desses recursos contribui para a fiscalização social, promovendo a confiança dos cidadãos na administração pública e no destino dos tributos pagos pelas empresas do setor.

Aguardamos o envio das informações solicitadas dentro do prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme estabelecido pela Lei nº 12.527/2011.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 10 de abril de 2025.

ROGÉRIA LAYANNE CALDAS DANTAS
VEREADORA DO PT

WELLINGTON ARAUJO SILVA
VEREADOR DO MDB